



EMENDA Nº 098/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 270/2021 – LOA 2022

EMENDA IMPOSITIVA



Beneficiário: Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

Assunto: Aquisição de Veículo tipo Gol/VW 1.0

Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título de investimento, para a aquisição de um veículo tipo Gol/VW 1.0 para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

Valor	Despesa	Investimento
		R\$ 70.000,00



Câmara Municipal de P.
Fl. nº 425
Mat. nº 2311
Pidição nº

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício 2022, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior, detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	02.091 – Sec. Mun. de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana
Função	06 – Segurança Pública
Sub-função	181–Policciamento
Programa	002 – Rotina, Integração e Modernização
Projeto/Atividade/Ação	1066 – Manutenção e funcionamento.
Despesa	04 - Investimento
Valor	R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 270/2021, que dispõe sobre a Loa 2022, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2021.

Fátima Alves Moura de Paiva
Fátima Alves Moura de Paiva
Vereadora